



Processo nº 18/1100-0001224-3

Parecer nº 355/2019 CEC/RS

O projeto *PALCO PRÓ-CULTURA BELO NATAL 2ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Palco Pró-cultura Belo Natal 2ª edição* tem como produtor cultural o Centro de Tradições Italianas de Monte Belo do Sul / RS e será realizado de 15 a 22 de dezembro de 2019, na Praça Padre José Ferlin, no centro do município, com expectativa de um público de 3 mil pessoas.

Parte de um evento maior (o Belo Natal 2019, que terá, neste ano, sua segunda edição), o projeto consiste em um cronograma de apresentações culturais gratuitas a serem realizadas na praça municipal. Serão 7 espetáculos que contemplam diferentes gêneros artísticos. Cito-os: (1) *Chegada do Papai Noel*, peça da Cia. Garagem de Teatro; (2) *Kronnus, o ilusionista*, show do mágico Kronnus; (3) Festival Infantil de Natal – performances musicais com personagens de desenhos animados; (4) show de música do Grupo Acordes; (5) *Monte Belo: Música, Canto e Dança*, com os grupos Musicando Melodias, Alegria de Cantar e Vicentino; (6) show da banda municipal Infante-juvenil de Monte Belo do Sul; (7) show do tenor Giovanni Marquezeli.

Todas as atrações artísticas receberão cachê, sendo o mais alto estipulado em R\$ 15.300,00 e o mais baixo em R\$ 2.300,00.

Para a realização deste projeto, o Centro de Tradições Italianas de Monte Belo do Sul – RS, produtor do evento, solicita autorização para captar recursos no montante de R\$ 118.550,00, a serem gastos na seguinte proporção: produção e execução, 79,80%; divulgação, 11,40%; administração, 6,21%; impostos e taxas, 3,11%.

De acordo com os critérios de inscrição e habilitação para o financiamento junto à LIC-RS, observou-se a participação mínima de 10% da Prefeitura local no orçamento total do projeto, assim distribuído: 89,81%, ou R\$ 118.550,00, captados por renúncias fiscais da LIC-RS, e 10,19%, ou R\$ 13.450,00, advindos da Prefeitura Municipal.

Ressalta-se ainda alguns dados socioeconômicos relevantes sobre o município de Monte Belo do Sul: possui, em 2019, população estimada pelo IBGE de 2.548 pessoas, com PIB per capita de R\$ 46 mil (77º no RS) e IDH-M de 0,752 (97º no RS).

E também: não constam no projeto – a não ser de modo bastante genérico e inespecífico – informações sobre as condições de acessibilidade do evento, tampouco sobre as necessárias medidas de prevenção contra incêndios e segurança.

#### É o relatório.

2. Monte Belo do Sul encontra-se em uma região de economia dinâmica, industrial e financeiramente desenvolvida, que sedia empresas de grande porte e atrai turistas do Rio Grande do Sul e do país. Mas situa-se à margem das principais atrações que movimentam o turismo regional e que contribui para dar força às marcas da indústria da serra gaúcha. Ou seja, se, por um lado, beneficia-se do desenvolvimento da região, por outro, enfrenta as dificuldades de competir com centros turísticos e industriais estabelecidos. Os dramas da progressiva centralização de serviços essenciais de saúde, educação e lazer talvez sejam menos sentidos em cidades muito próximas dos grandes polos, mas ainda assim contribuem para a progressiva descaracterização cultural e para o desmantelamento comunitário.

O *Palco Pró-cultura Belo Natal 2ª edição* atua nesta realidade aliando atrações com apelo de público à valorização da arte e da cultura produzidas localmente. Ao oferecer uma programação de entretenimento capaz de atrair públicos de outras cidades, o projeto estimula a economia local e, sobretudo, valoriza a produção artística e cultural do município, divulgando seus talentos e contribuindo financeiramente para as atividades dos grupos municipais que, ao longo do ano, atuam no cenário artístico. Trata-se, portanto, de um projeto de relevância para a comunidade artística local, que contribui para o prestígio da produção artística e a sustentação econômica das atividades culturais, além de contribuir para afirmar a identidade comunitária que tem sido, em grande parte, definitiva para o desenvolvimento turístico das pequenas cidades da região. A liberação dos recursos solicitados fica condicionada ao cumprimento das normas legais de prevenção de incêndios no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do sistema. Deve-se ainda observar o atendimento a normas de acessibilidade que garantam ao público as

melhores condições de apreciação do espetáculo. Também: por tratar-se de evento com participação de crianças e jovens, observe-se o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. Em conclusão, o projeto *Palco Pró-Cultura Belo Natal 2º edição* é recomendado para a avaliação coletiva em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 118.550,00** (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.*

**Benhur Bortolotto**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS